



PREFEITURA MUN. DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DECRETO Nº 00158/2018, DE 25 DE JULHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal 1394/2017 de 20/10/2017 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 17.998,00 (dezesete mil , novecentos e noventa e oito reais), as seguintes dotações orçamentárias:

- Unid. Orc.: 02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função: 10 - SAUDE
 Subfunção: 301 - ATENCAO BASICA
 Programa: 0011 - ATENÇÃO BÁSICA
 Proj/Ativ.: 2.110 - MANUT. DAS ATIV. CENTRO DE SAÚDE BEIRA RIO
 Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
 Fonte: 148 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
 Valor: R\$ 1.600,00
- Subfunção: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
 Programa: 0012 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
 Proj/Ativ.: 2.115 - MANUT. CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS
 Conta: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
 Fonte: 149 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS - AMBULATORIAL
 Valor: R\$ 5.000,00
- Unid. Orc.: 02.009.002 - FUNDO NACIONAL DE DESENV. EDUCAÇÃO - FUNDEB
 Função: 12 - EDUCACAO
 Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
 Programa: 0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA
 Proj/Ativ.: 2.183 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR - FUNDEB
 Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
 Fonte: 119 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS
 Valor: R\$ 11.398,00

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 17.998,00 (dezesete mil , novecentos e noventa e oito reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.



PREFEITURA MUN. DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DECRETO Nº 00158/2018, DE 25 DE JULHO DE 2018.

Unid. Orc.: 02.004.000 - SECRETARIA MUN. ADM. PLANEJAMENTO E GESTÃO
 Função: 04 - ADMINISTRACAO
 Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
 Programa: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
 Proj/Ativ.: 2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
 Conta: 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
 Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
 Valor: R\$ 5.000,00

Proj/Ativ.: 2.015 - MANUTENÇÃO DA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO
 Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
 Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
 Valor: R\$ 1.600,00

Unid. Orc.: 02.009.002 - FUNDO NACIONAL DE DESENV. EDUCAÇÃO - FUNDEB
 Função: 12 - EDUCACAO
 Subfunção: 365 - EDUCACAO INFANTIL
 Programa: 0018 - TRANSPORTE ESCOLAR
 Proj/Ativ.: 2.197 - MANUT. SERVIÇOS TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB
 Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
 Fonte: 119 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS
 Valor: R\$ 11.398,00

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 25 DE JULHO DE 2018